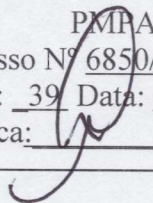




Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

PMPA
Processo Nº 6850/2025
Folha: 39 Data: 01/08/2025
Rúbrica: 

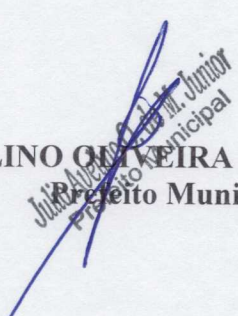
Processo 6850/2025

À DIVISÃO DE COMPRAS,

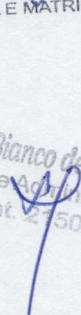
Tendo em vista as manifestações da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, decide o Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Acolho na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica;
- 2) Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação artística do “Paulo Santana”, no dia 03 de agosto de 2025, para o evento “Festividade no 2º Distrito”, em favor de PAULO FERNANDO DE CARVALHO SANT ANNA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.044.527/0001-25, na forma do Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133 /2021 com suas alterações;
- 3) Remeta-se à S.M.A. para:
 - a) Publicar esta decisão no Diário Oficial no prazo devido;
 - b) Remeter ao T.C.E. conforme determina a Legislação, se for o caso, bem como as resoluções daquele Tribunal, acompanhado dos documentos necessários;
 - c) Remeta-se à S.M.F. para empenho e providências quanto a parte orçamentária;
 - d) Após à DILICON para elaboração de contrato.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2025.


JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 4349 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 01/08/25
14 2150/01
RUBRICA E MATRÍCULA


Higor Bianco de Carvalho
Agente Administrativo
Mat. 2150/01
À DAF, PARA
EMPENHO
61585